



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**P**ORTARIA n° 033/2021

(de 30 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA ALBENZIA MARIA DOS SANTOS, PROFESSORA 1º GRAU MENOR, 25H, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º** **DEMITIR** a Senhora **ALBENZIA MARIA DOS SANTOS**, professora 1º grau menor - 25H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 1699, de acordo com o que consta do Processo n° 1515 de 29 de julho de 2020, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer n° 312/2021, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 149 c/c art. 138, III da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Municipal de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 30/09/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **14/outubro/2021**.